



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 022/2023

Autoria Vereador: VALTER DE LIMA JESUS

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, **para que seja realizada a Reforma da Escola Municipal Visconde de Mauá, localizada na Linha 32 km 08, zona rural, Município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

Tal Indicação se faz necessária, pois a unidade escolar se encontra em péssimas condições de conservação, apresentando deteriorações estruturais que ameaçam a integridade física de seus alunos, professores, servidores e comunidade em geral e precisa ser inserida no plano de revitalizações de escolas municipais, a fim de proporcionar segurança aos seus usuários e satisfação aos seus alunos, motivando-os à frequência no ensino.

A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos vêm solicitando que seja feita essa tão sonhada reforma, por isso, solicitamos que seja providenciada o mais breve possível.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, espero o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 15 de fevereiro de 2023.


VALTER DE LIMA JESUS
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 185/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 11:57
Administrativo

- CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
71-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com